PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 907, DE 06 DE MARÇO DE 2014

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO o Mem. Nº088/SMS-GAB/14, protocolizado sob o nº 423461, datado de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2º - O servidor de que trata o artigo anterior está relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2014.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de março de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 907 DE 06 DE MARÇO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	PERÍODO
01	JORDANO MIGUEL DOS SANTOS MACHADO	150330	ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS.	11/11/2013	04/03 A 02/04/2014